

Relatório de certificação do cumprimento do código de contratações - 2025

Resultado da aplicação de procedimentos previamente acordados

Relatório de certificação do cumprimento do código de contratações - 2025

Aos
Administradores e Conselheiros da
Confederação Brasileira de Voleibol – CBV

Prezados Senhores,

Este Memorando de Procedimentos Acordados ("Memorando") foi preparado pela Pitmen Auditores Independentes Ltda ("Pitmen Auditores") com o propósito de apresentar à Administração da Confederação Brasileira de Voleibol ("CBV") os resultados dos procedimentos previamente acordados, definidos conforme proposta comercial e técnica datada de 11 de março de 2026.

Apresentamos neste Memorando o resultado dos trabalhos de Certificação do Cumprimento do Código de Contratações relativos ao período de janeiro a dezembro de 2025. Os procedimentos de revisão executados no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 ("período examinado") foram baseados em amostras e nas informações fornecidas.

Nenhuma representação ou garantia, expressa ou implícita, é dada e nenhuma responsabilidade é ou será aceita por parte da Pitmen Auditores ou seus sócios, funcionários, agentes ou qualquer outra pessoa em relação à acuracidade, correção e abrangência deste Memorando ou de qualquer informação apresentada verbalmente à CBV ou seus assessores.

A execução dos procedimentos descritos neste Memorando não constitui uma auditoria propriamente dita, conforme os padrões de auditoria amplamente aceitos. Portanto, não teremos condições de expressar, e nem expressaremos, nenhuma opinião sobre qualquer recomendação de investimento ou sobre as demonstrações financeiras da CBV.


Este Memorando e seu conteúdo são confidenciais e preparados para utilização apenas pela CBV, não podendo ser reproduzidos, redistribuídos ou repassados, direta ou indiretamente, parcial ou totalmente, para qualquer outra pessoa ou entidade sem consentimento prévio formal por parte da Pitmen Auditores.

Colocamo-nos à sua disposição para fornecer os esclarecimentos que se fizerem necessários.

gustavo.souza@pitmen.com.br

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026

Pitmen Auditores Independentes Ltda
CRC-2RJ009.749/O-0

D4Sign
 Gustavo Lima De Souza
Assinado

Gustavo Lima de Souza
Contador CRC-RJ 103.937/O-8

ÍNDICE

04 – ESCOPO

05 - METODOLOGIA DA AUDITORIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
(2025)

06 - INDICAÇÃO DE RISCOS E FRAGILIDADES

07 – FOLLOW-UP DOS RISCOS E PONTOS IDENTIFICADOS
EM 2024

10 - COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS
RISCOS E PONTOS

11 - RISCOS IDENTIFICADOS 2025

12 - PONTO DE MELHORIA 2025

13 - CONCLUSÃO

Escopo

A Pitmen Auditores realizou auditoria com o objetivo de certificar o cumprimento do Código de Contratações da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O escopo e a definição dos serviços executados foram estruturados nas seguintes etapas:

- Walkthrough dos procedimentos de compras e contratações;
- Análise de riscos e controles existentes no processo de compras e contratações de serviços;
- Revisão das exigências legais e regulatórias aplicáveis ao BACEN;
- Avaliação das compras e contratações realizadas em 2025, incluindo sistemas contábeis e de controles internos relacionados;
- Auditoria por amostragem, com base na documentação disponibilizada, envolvendo inspeção de registros contábeis e, quando necessário, de registros de outros setores da CBV, com seleção determinada por materialidade, frequência do controle e criticidade do processo;
- Emissão do Relatório de Certificação do cumprimento do Código de Contratações.

Controle Interno de Compras e Prestação de Serviços

- Mapeamento do ambiente de controle e rotina da área de compras e contratações de serviços;
- Entrevistas técnicas com o responsável pela área de suprimentos, abrangendo recepção de materiais, almoxarifado e contas a pagar, para entendimento do fluxo operacional;
- Inspeções documentais por amostragem de notas fiscais e contratos de prestação de serviços no período de janeiro a dezembro de 2025.

A amostragem foi definida de forma independente, utilizando seleção por sistema interno, considerando que o ambiente de controle da CBV apresenta características uniformes.

As deficiências identificadas e as recomendações de melhoria são apresentadas ao longo deste Memorando.

Metodologia da Auditoria de Compras e Contratações (2025)



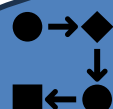
Objetivo

Auditar o cumprimento das políticas públicas de compras e contratações de bens, serviços e materiais da contratante, avaliando riscos, controles e conformidade com a política interna.



Norma Aplicável

NBC TSC 4400 – Serviços Contábeis Correlatos.











Procedimentos Executados

- Análise da Política de Contratação e requisitos legais/regulatórios, vinculado ao BACEN.
- Mapeamento e revisão do fluxo de compras e contratações (Walkthrough).
- Entrevistas com responsáveis e avaliação do desenho dos controles.
- Teste de eficácia dos controles-chave: separação de funções, identificação de fragilidades e sugestões de melhoria.
- Revisão do plano de ação da auditoria anterior e definição de necessidade de novos testes.
- Comparação de riscos passados e atuais, identificando recorrências ou novos riscos.

Indicação de Riscos e Fragilidades




Avaliar os riscos e fragilidades (pontos de melhoria) no ciclo de compras e seu impacto nos demonstrativos contábeis e financeiros da entidade.

Grau de Risco	Critério	Recomendação
 Alto	Contratações relevantes, com impacto financeiro significativo ou risco de descumprimento de políticas internas.	Ação corretiva imediata. Reforçar o monitoramento e controles preventivos.
 Médio	Contratações de impacto moderado, com necessidade de ajustes nos controles e plano de ação para garantir conformidade.	Elaborar plano de ação com prazos definidos, ajustando os processos e parametrizações sistêmicas, garantindo o cumprimento da política e procedimento.
 Baixo	Contratações de impacto reduzido, com falhas pontuais e sem urgência para correção, podendo ser tratadas de forma preventiva.	Melhorar os processo existentes, sem urgência. Documentar justificativas pontuais e realização de revisão periódica.
 Muito Baixo	Serviços administrativos/operacionais. Contratações rotineiras ou administrativas, com impacto mínimo, que requerem apenas monitoramento eventual.	Monitoramento eventual. Garantir que os controles sejam mantidos.

Referência do Impacto	Nível de Impacto	Descrição
	Estável	Sem melhorias relevantes para análise 2025
	Progresso	Melhorias implementadas que contribuíram para o fortalecimento do processo mapeado, mitigando fragilidades identificadas.
	Regressão	Piora do processo ou ineficácia dos controles
	Eliminado	Fraqueza material ou significativa neutralizada




Follow-up dos Riscos e Pontos Identificados em 2024 - Riscos Identificados

Risco 1: Compras e Contratações Emergenciais - Fragilidades no Processo de Contratações Emergenciais

Processo:	Descrição:	Impacto:	Grau de Risco:	Nível de Impacto
Compras e Contratações Emergenciais	Foram identificadas contratações emergenciais relevantes, especialmente para locações, sem evidências de planejamento prévio ou justificativa formal. Essa prática eleva o risco de contratações onerosas, pela ausência de comparações de preços, e compromete a transparência e a rastreabilidade do processo. Como exemplo, na Unidade Novos Negócios – Centro de Custo Canal Vôlei Brasil, foi realizada contratação emergencial da empresa M.Travel Xavier Organização de Eventos Viagens e Turismo Ltda – ME, emitida em 19/10/2024 (Ordem nº 038569), no valor de R\$ 1.276.800,00, sem documentação que comprove planejamento ou justificativa, evidenciando a fragilidade apontada.	Possibilidade de contratação de serviços com valor superior ao praticado no mercado, comprometendo a economicidade das despesas e a aderência às políticas internas.		
Recomendação:				
<p>Trata-se de risco recorrente identificado na análise dos insumos disponíveis no portal da transparência da CBV. Ressalta-se que, conforme a PL ADM-001 – Política de Alçadas e Competências para Decisões Empresariais, as ordens de compra devem ser geradas e pré-aprovadas pela Área Requisitante e com suas justificativas.</p> <p>O responsável pelo setor informou que há procedimentos definidos para casos de compras e contratações emergenciais e que as contratações seguem as políticas internas. Como recomendação adicional, sugerimos aprofundar a análise das compras emergenciais e reforçar a justificativa formal dessas contratações, inclusive nos contratos de prestação de serviços.</p> <p>Recomendamos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliar e documentar todas as compras e contratações emergenciais; • Exigir justificativa formal no Sistema de Compras; • Reforçar o planejamento para evitar recorrência; • Garantir que a recomendação seja aplicada a todos os casos, em conformidade com a Política CBV – item 6.2, que são: realização apenas em caráter excepcional; justificativa detalhada do gestor da Unidade Solicitante, com enquadramento como emergencial no sistema; execução somente quando a ausência da contratação puder causar prejuízo ou comprometimento relevante das atividades. • Avaliar e documentar todas as compras e contratações emergenciais, quando não há uma justificativa mencionada em procedimento contratual, fazendo valer essa recomendação para todos os casos de compras e contratações emergenciais. 				
Comentário da Administração 2024:				
<p>Em relação à contratação emergencial apontada no relatório, seguem os devidos esclarecimentos:</p> <p>O contrato referente à Ordem de Serviço nº 038569 (Movimento 1.1.29), no valor de R\$ 1.276.800,00. Observamos que, embora a Unidade Solicitante tenha inserido a justificativa no momento da Solicitação (Movimento 1.1.12), esta informação não foi mantida quando o processo foi convertido em Movimento 1.1.29, conforme evidenciado em documentação analisada.</p> <p>Ainda que compras emergenciais permitam prosseguir com apenas um fornecedor, foi realizada cotação com mais de um prestador, conforme mapa de preços emitido pelo sistema RM, reforçando a busca pela economicidade do processo.</p> <p>Já acionamos a área de TI da CBV para investigar a falha sistêmica que ocasionou a não transferência automática da justificativa entre os movimentos. Ressaltamos, no entanto, que todos os trâmites seguiram os procedimentos internos e que adotaremos os ajustes necessários no RM para garantir a rastreabilidade completa dessas informações em futuras solicitações.</p> <p>Dessa forma, entendemos que a contratação observou os controles internos vigentes, restando apenas a adequação técnica para assegurar a integridade dos registros no sistema</p>				
Follow up de 2025:				Nível de Impacto
Foram implementados controles adicionais para mitigar o risco de contratações emergenciais, incluindo: obrigatoriedade de justificativa no sistema (RM), fluxo de aprovação com dupla validação (Suprimentos e Diretoria Financeira), controle físico de aprovação e vinculação do cumprimento às metas de remuneração variável. Dessa forma, foi reportado que o plano de ação definido anteriormente foi implementado e encontra-se em funcionamento.				




Follow-up dos Riscos e Pontos Identificados em 2024 - Riscos Identificados

Risco 2: Compras e Contratações Diretas - Fragilidades no Processo de Contratações Diretas

Processo:	Descrição:	Impacto:	Grau de Risco:	Nível de Impacto
Compras e Contratações Diretas	Foram identificadas contratações diretas relevantes – incluindo locação de estruturas para eventos, execução de obras no Centro de Desenvolvimento de Voleibol (CDV) e aquisição de equipamentos – sem evidências claras de planejamento prévio ou justificativas formalizadas no processo. Embora os contratos apresentem cláusulas de pagamento, garantia e penalidades, a ausência de registro formal da motivação emergencial e de comparações de preços reduz a transparência, rastreabilidade e aderência integral à Política CBV (PL ADM-002).	<ol style="list-style-type: none"> 1. Possibilidade de contratações onerosas pela falta de concorrência formal; 2. Risco de questionamentos por órgãos de controle ou patrocinadores sobre critérios de escolha de fornecedores; 3. Redução da evidência documental para comprovar conformidade com a Política de Alçadas; 4. Fragilidade no monitoramento e na governança de compras urgentes diretas 		
Recomendação:				
<p>Trata-se de risco recorrente identificado na análise dos insumos disponíveis no portal da transparência da CBV. Ressalta-se que, conforme a PL ADM-001 – Política de Alçadas e Competências para Decisões Empresariais, as ordens de compra devem ser geradas e pré-aprovadas pela Área Requisitante.</p> <p>Recomendamos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliar e documentar todas as compras diretas, formalizando justificativas específicas no contrato ou na ordem de compra; - Reforçar o planejamento de aquisições, reduzindo a necessidade de contratações fora do processo normal de cotação; - Aplicar consistentemente a Política CBV – item 6.3 (Compra Direta), com critérios de fornecedor único, notória especialização ou aquisição de materiais esportivos oficiais; - Reforçar treinamento da área requisitante sobre a Política de Alçadas e Competências para Decisões Empresariais; - Aprofundar a análise das contratações já realizadas, garantindo que futuras ocorrências estejam respaldadas por justificativa clara e aprovada previamente. 				
Comentário da Administração 2024:				
<p>A CBV visando ampliar o controle e os processos das compras e contratações emergenciais, bem como evoluir na melhoria contínua dos procedimentos que apresentam pontos frágeis e passíveis de ajustes, vem sob a liderança da diretoria administrativa financeira criando alternativas tecnológicas e de processos, a saber:</p> <p>Todos os Pedidos de contratações emergenciais obrigatoriamente passam pelo sistema Totvs RM, sendo as contratações necessitando ou não de contrato;</p> <p>As justificativas dos gestores que os levaram a contratação direta na modalidade emergencial eram feitas via e-mail pelos solicitantes aos cuidados da diretoria financeira;</p> <p>Atualmente as justificativas para quaisquer contratações emergenciais seguem um fluxo sistêmico no qual a Solicitação passa antes de seguir para aprovação do gestor pela avaliação do gestor de Suprimentos, para tão somente seguir para autorização da diretoria financeira, e somente após essas duas etapas o fluxo segue para aprovação do gestor e fluxo dos procuradores.</p> <p>Ações: Suprimentos entende que pílulas de orientações passem a ser disparadas orientando os colaboradores e gestores da CBV quanto ao risco e impacto que as contratações diretas podem provocar na saúde financeira da instituição, bem como cursos devem ser desenvolvidos com a participação do controle interno.</p>				
Follow up de 2025:				Nível de Impacto
<p>Foram implementados reforços nos controles sistêmicos aplicáveis ao processo de compras, incluindo maior rigor na formalização das etapas de cotação, avaliação, aprovação e contratação. Destacou ainda que a política de alçadas foi atualizada e divulgada no site da CBV.</p> <p>Adicionalmente, se encontra em andamento um processo de revisão geral das políticas e procedimentos, incluindo compras e contratações, com previsão de conclusão até maio de 2026. Contudo, pontos relacionados a treinamentos e à integração com a área de controle interno ainda serão detalhados posteriormente.</p> <p>Embora tenham sido reportados avanços no fortalecimento dos controles e atualização das políticas internas, o risco permanece parcialmente mitigado, considerando que iniciativas relevantes, como treinamentos e integração com controle interno ainda estão em andamento.</p>				

Follow-up dos Riscos e Pontos Identificados em 2024 - Ponto de Melhoria

Ponto de Melhoria: Atualização do Fluxograma Operacional de Compras e Contratações

Processo:	Descrição:	Impacto:	Grau de Risco:	Nível de Impacto
Compras e Contratações Diretas	O fluxograma operacional do processo de compras e contratações ainda utiliza nomenclaturas antigas (ex.: “unidade requisitante” em vez de “unidade solicitante”), divergindo da terminologia atual prevista na política da CBV. A atualização depende de solicitação formal do gestor do processo à área de Controle Interno, responsável pelo mapeamento.	Embora não comprometa a execução do processo, a divergência documental pode gerar dúvidas pontuais ou questionamentos externos.		
Recomendação:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Formalizar a demanda para atualização do fluxograma. 2. Garantir que a terminologia do processo esteja alinhada à política vigente. 3. Registrar as alterações implementadas para fins de rastreabilidade. 				
Comentário da Administração 2024:				
Estamos cientes da necessidade de atualização do fluxograma e das nomenclaturas utilizadas. Em conjunto com a área de Controle Interno, iremos formalizar a solicitação de atualização para que o processo esteja alinhado à terminologia prevista na política da CBV, garantindo a consistência documental.				
Follow up de 2025:				Nível de Impacto
A atualização do fluxograma encontrava-se em fase de ajustes e com base na análise do fluxograma atualizado disponibilizado, foram verificadas as adequações relacionadas às nomenclaturas das áreas e alinhamento à política vigente. Dessa forma, ponto de melhoria foi tratado pela entidade.				

Comparativo da evolução e classificação dos riscos e pontos

Com base nas análises realizadas, foram aplicados comparativos entre as recomendações emitidas em auditorias independentes anteriores, no contexto da certificação. Esses comparativos suportam o Relatório de Certificação do Cumprimento do Código de Contratações e permitem evidenciar a evolução dos riscos e pontos de melhoria identificados ao longo dos exercícios de 2023 a 2025, conforme apresentado a seguir:

Resumo dos riscos:

2023	Impacto 2023	2024	Impacto 2024	2025	Impacto 2025
Alto		Alto		Alto	
2		-			
Médio		Médio		Médio	
1		2		1	
Baixo		Baixo		Baixo	
-		-			

Resumo dos pontos de melhoria:

2023	Impacto 2023	2024	Impacto 2024	2025	Impacto 2025
Alto		Alto		Alto	
-		-			
Médio		Médio		Médio	
-		-			
Baixo		Baixo		Baixo	
1		1		1	

Análise comparativa:



- Riscos altos em 2023: apresentaram impacto estável. Em 2024, foram implementadas melhorias nos procedimentos, resultando em redução para risco médio, ainda em evolução devido a ajustes no sistema utilizado. Em 2025, os itens observados foram objeto de esclarecimentos complementares e validações adicionais, não sendo identificadas fragilidades relevantes de controle ou descumprimentos do Código de Contratações, permanecendo apenas oportunidades preventivas de aprimoramento relacionadas à formalização documental, integração entre registros sistêmicos e consolidações operacionais.
- Ponto de melhoria identificado em 2024: foi considerado em forma de ajuste, eliminando os erros observados de nomenclatura nos procedimentos operacionais de Compras e Contratações. Para 2025, o apontamento identificado manteve caráter preventivo e de melhoria contínua, relacionado ao fortalecimento da documentação de suporte, consolidação das justificativas operacionais e aperfeiçoamento dos registros sistêmicos e contratuais utilizados.

Legenda

- Regressão
- Progresso
- Estável


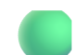
Risco Identificado 2025

Risco 1: Compras e Contratações Emergenciais - Fragilidades no Processo de Contratações Emergenciais (Recorrente)

Processo:	Compras e Contratações Emergenciais	Grau de Risco:		Nível de Impacto:	
Descrição:	No acompanhamento realizado em 2025, observou-se evolução dos controles relacionados às compras e contratações emergenciais, incluindo fluxos de aprovação sistêmica, validações adicionais pela área de suprimentos e diretoria financeira, bem como maior formalização operacional. Contudo, na análise documental de itens selecionados, verificou-se que determinadas justificativas associadas à classificação emergencial não estavam formalizadas diretamente nos contratos ou ordens de compra, permanecendo registradas em comunicações operacionais paralelas, como e-mails e tratativas internas. Adicionalmente, foram identificados casos em que itens inicialmente classificados no relatório de extração como “emergenciais” referiam-se, na prática, a contratações operacionais ou fluxos específicos do sistema RM/TOTVS, sem caracterização efetiva de emergência contratual.				
Impacto:	A ausência de registro formal e centralizado da justificativa emergencial diretamente na documentação contratual reduz a rastreabilidade do processo e dificulta a comprovação objetiva da aderência integral à Política de Compras e Contratações da CBV, especialmente perante análises futuras, auditorias externas ou órgãos de controle. Embora existam evidências operacionais complementares que demonstrem planejamento, aprovações e negociações prévias, a descentralização das justificativas pode gerar interpretações inconsistentes sobre a natureza da contratação e sobre os critérios utilizados para enquadramento das demandas.				
Recomendação:	Continuação do aprimoramento da formalização das compras classificadas como emergenciais, garantindo que a justificativa da excepcionalidade esteja registrada de forma padronizada em sistema e vinculada diretamente ao processo de contratação, seja no contrato, pedido de compra, workflow do sistema RM. Revisar os parâmetros de classificação dos movimentos sistêmicos utilizados nos relatórios gerenciais, de forma a evitar que contratações operacionais ou rotinas específicas do sistema sejam automaticamente identificadas como emergenciais sem a devida caracterização.				
Comentário da Administração 2025:	O item aponta como fragilidade no processo de contratações emergenciais que determinadas justificativas associadas à classificação emergencial não estavam formalizadas diretamente nos contratos ou ordens de compra, permanecendo registradas em comunicações operacionais paralelas, como e-mails e tratativas internas. Cabe o esclarecimento que todos os movimentos que geram a elaboração de contrato (11.31 / 11.29 e 11.25), consequentemente Pedido de Contrato Direto, Parcela de Contrato e Pedido de Contrato de Material são elaborados pela Unidade Jurídica mediante a apresentação da proposta vencedora e do referido Pedido de Contrato gerado pelo sistema. As trocas de e-mail são inerentes aos processos de contratação, porém, impreterivelmente, todo workflow de aprovações de acordo com a Política de Alçadas é seguido no fluxo do sistema RM que garante a rastreabilidade, transparência e aprovações das contratações pelo colaborador responsável. O passo a passo foi evidenciado em reunião com a Pitmen.				

Ponto de Melhoria 2025

Ponto de Melhoria 1: Divergências entre valores registrados no RM/TOTVS e Contrato – Contratação de materiais e rastreabilidade sistêmica

Processo:	Pedido de Contrato de Material	Grau de Risco:		Nível de Impacto:	
Descrição:	Durante a análise da Ordem de Compra nº 043653, referente à aquisição de notebooks para a área de Tecnologia Corporativa, foi observada divergência entre o valor constante no relatório extraído do sistema RM/TOTVS e os valores formalizados na documentação contratual correspondente. No decorrer das validações realizadas, verificou-se que o contrato, o Pedido de Contrato de Material nº 043653 e a Proposta Comercial apresentavam aderência documental entre si, refletindo o valor correto de R\$ 93.810,00. Conforme esclarecimentos pelas áreas, a divergência identificada decorreu de inconsistência sistêmica no RM/TOTVS, posteriormente analisada e corrigida em conjunto pelas áreas de TI e TOTVS, sem evidências de impacto nos fluxos formais de contratação, aprovação ou formalização documental.				
Impacto:	A existência de inconsistências sistêmicas em relatórios gerenciais pode impactar a confiabilidade das informações utilizadas para monitoramento, rastreabilidade e validação das contratações, especialmente em processos de prestação de contas e acompanhamento operacional.				
Comentário da Administração 2025	A área de Tecnologia da Informação da CBV esclareceu que a divergência observada decorreu de falha sistêmica relacionada a fórmula específica no RM/TOTVS, que ocasionou a triplicação indevida do valor da Ordem nº 043653. O tema foi analisado conjuntamente entre a equipe interna de TI e a TOTVS, sendo posteriormente ajustado no sistema. A Administração apresentou evidência da correção realizada, demonstrando que a ordem passou a refletir o valor correto de R\$ 93.810,00.				
Recomendação / Plano de Ação 2026	Recomenda-se fortalecer o monitoramento contínuo sobre as parametrizações e integrações sistêmicas do RM/TOTVS, bem como acompanhar as rotinas de validação entre relatórios extraídos do sistema e documentação contratual suporte, visando ampliar a confiabilidade e integridade das informações utilizadas nos processos internos.				

Conclusão

Os exames realizados tiveram como objetivo avaliar a aderência dos processos de compras e contratações da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) ao Código de Contratações vigente em 2025, considerando aspectos relacionados à formalização contratual, aprovações, rastreabilidade documental, critérios de contratação e controles operacionais aplicáveis aos processos analisados.

Com base nos procedimentos executados, verificamos que a CBV possui estrutura de governança e controles internos compatíveis com a natureza de suas operações, incluindo fluxos de aprovação estabelecidos entre as áreas demandantes, Suprimentos, Jurídico e Diretoria Financeira, bem como utilização de controles sistêmicos por meio do RM/TOTVS para suporte às rotinas operacionais e financeiras.

Durante os trabalhos, a área de Suprimentos apresentou esclarecimentos e evidências complementares que suportaram o entendimento das situações inicialmente identificadas em determinados processos analisados, especialmente em cenários relacionados a estimativas operacionais sujeitas a alterações durante a execução dos eventos, baixas parciais operacionais, ajustes contratuais entre áreas internas e limitações sistêmicas relacionadas à extração e consolidação de determinadas informações gerenciais.

As evidências e justificativas relevantes encontrava-se suportada em comunicações complementares, e-mails operacionais, memórias de cálculo e registros descentralizados entre áreas, sendo posteriormente apresentados e conciliados pela Administração durante o processo de validação das análises realizadas.

Permanecem oportunidades de aprimoramento relacionadas ao fortalecimento da rastreabilidade documental, da integração entre informações sistêmicas e da centralização das evidências que suportam os processos de contratação, especialmente quanto à formalização tempestiva de justificativas operacionais, premissas utilizadas nas estimativas, memórias de cálculo, conciliações entre áreas envolvidas e documentação de suporte dos processos.

As recomendações apresentadas possuem caráter preventivo e de melhoria contínua dos controles internos, visando reforçar a governança dos processos de compras e contratações, ampliar a transparência das informações registradas e fortalecer a aderência às diretrizes previstas na Política de Compras e Contratações da CBV para os exercícios subsequentes.



PITMEN



Assurance | Advisory | Outsourcing

A MEMBER OF
INTEGRA  **INTERNATIONAL**®
YOUR GLOBAL ADVANTAGE

© 2026 Pitmen - All rights reserved

CBV 2025 - Relatório de certificação do cumprimento do código de contratações - 2025 pdf

Código do documento 69ca9aa3-a50a-4033-9d73-7ee0c6144dd2



Assinaturas



Gustavo Lima De Souza
gustavo.souza@pitmen.com.br
Assinou

Gustavo Lima De Souza

Eventos do documento

25 May 2026, 20:21:59

Documento 69ca9aa3-a50a-4033-9d73-7ee0c6144dd2 **criado** por THAISA MACHADO MATOS (94db21e3-fafd-4c53-bced-aca9a755c7ee). Email:Thaisha.machado@pitmen.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-25T20:21:59-03:00

25 May 2026, 20:23:55

Assinaturas **iniciadas** por THAISA MACHADO MATOS (94db21e3-fafd-4c53-bced-aca9a755c7ee). Email:Thaisha.machado@pitmen.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-25T20:23:55-03:00

25 May 2026, 20:24:35

GUSTAVO LIMA DE SOUZA **Assinou** (2484f1e9-b8e0-44af-942a-834873e0df1e) - Email: gustavo.souza@pitmen.com.br - IP: 45.65.158.157 (45-65-158-157.dynamics.lestetelecom.com.br.158.65.45.in-addr.arpa porta: 60790) - Documento de identificação informado: 093.818.207-24 - DATE_ATOM: 2026-05-25T20:24:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9e73cdc842acbae43ceb0c4c5b31a787dca87a446bac2503d9c84574be8ab4c5
(SHA512):1dbe45ee5bb7885a540ae573346c8a0ef49aabac47889562e5599dee6acac5e161e15737f01fd249b333eba74cbf57b0ae669ecf85ae0d2b269dcc4e3efc3f7c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.